



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2000, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público Municipal, Moacir Domingues, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

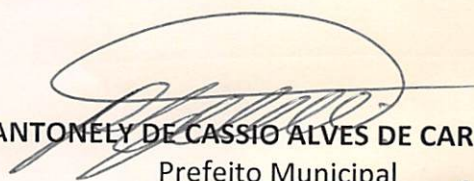
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **MOACIR DOMINGUES**, portador da CI-RG nº 21.612.838 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 319.324.449-04, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

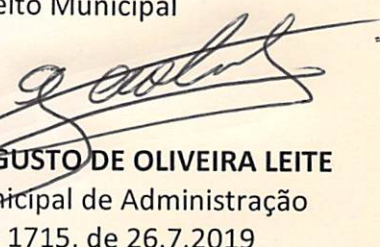
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de março de 2018 a 14 de março de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2000, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público Municipal, Moacir Domingues, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **MOACIR DOMINGUES**, portador da CI-RG nº 21.612.838 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 319.324.449-04, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de março de 2018 a 14 de março de 2019**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019